PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: : 60242022/0000264-0
SAS – Capela do Socorro
EDITAL nº: 002/SMADS/2022
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV – CEDESP**.
ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Grajaú
CAPACIDADE: 240 VAGAS

Ao concluir os procedimentos de análise, segue Parecer Técnico das propostas apresentadas pelas duas (02) Organizações, sendo as seguintes: Instituto Anchieta Grajaú - IAG, inscrita no CNPJ: 00.142.507/0001-80; Centro Comunitário Jardim Autódromo inscrita no CNPJ: 57.187.723/0001-05, em atendimento ao convite para assumir parceria por meio de Termo de Colaboração nos termos do inciso IV do artigo 30 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e da IN03/SMADS/2018 alterada pela Instrução Normativa nº 004/SMADS/2020 de 24/04/2020, para o desenvolvimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP. Proposta 01: A OSC proponente Instituto Anchieta Grajaú - IAG apresentou experiência de atuação da OSC; Certificado de matrícula da SMADS; protocolo de solicitação de CEBAS; CMDCA e protocolo do COMAS. Em análise ao Plano de Trabalho apresentado, verificou-se que a proponente descreveu adequadamente o histórico da OSC. Quanto à descrição do objeto da parceria, foi apresentada a territorialidade e sua capacidade de articulação com a rede socioassistencial, descrição dos módulos e eixos tecnológicos correspondentes à tipologia, contudo no tocante a capacidade de usuários por turma e período mencionou o seguinte: *"2 (duas) turmas por eixo – total de 40 usuários por turma e por período" e* no item *Detalhamento da proposta* (no quadro de recursos humanos) citou o número de técnicos especializados I em desacordo com a legislação vigente (Portaria nº 46/SMADS/2010 e Portaria nº 26/SMADS/2014), e minuta do edital de chamamento. Diante disso, a comissão de seleção compreende que tais propostas apresentadas comprometem a execução das atividades e cumprimento das metas, tendo em vista que está previsto pela tipologia do serviço o número de 01 (um) técnico especializado para cada 20 usuários por turno para o desenvolvimento do módulo III. Conforme a IN 03/SMADS/2018, artigo nº 24, fica vedado possíveis correções nos itens descritos acima. Desta forma, a comissão de seleção avalia o Plano de Trabalho apresentado pela proponente Instituto Anchieta Grajaú – IAG, com grau INSATISFATÓRIO. A segunda proponente OSC Centro Comunitário Jardim Autódromo – CCJA, apresentou os seguintes documentos: declaração sobre instalações e condições materiais; declaração da não ocorrência de impedimentos; declarações gerais da OSC; documento e declaração de experiência da OSC; CMDCA; CEBAS; protocolo COMAS e certificado de credenciamento da SMADS. Em análise ao Plano de Trabalho apresentado, verificou-se que a proponente descreveu adequadamente a descrição da realidade do objeto da parceria; descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição do seu cumprimento; formas de cumprimento das metas; detalhamento da proposta; demonstração de conhecimento e articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas publicas territoriais e indicadores de avaliação conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.
A comissão de chamamento solicitou as correções e esclarecimentos dos seguintes itens da Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD: 1-**Código 2.3 e Código 2.4**

– *"Alimentação" e "Material para o trabalho socioeducativo e pedagógico" :* Valor inferior de acordo com a minuta de chamamento. A fim de não comprometer a qualidade da oferta do serviço, solicitou justificativa do valor a menor. *2* – **Códigos 2.5 e 2.16** (exclusão dos itens) - São despesas especificas para serviços de outras tipologias, conforme portaria 47/SMADS/2010, atualizado pela portaria 72/SMADS/2021, anexo único. *3*– **Código 2.13 –** *Alteração da* nomenclatura conforme IN03/SMADS/2018; 4– **Custos indiretos**: Descrição das despesas sem código; *"Outras despesas decorrentes diretamente da necessidade do serviço – Rateio Auxiliar Financeira"*: Valor está divergente da planilha *"memória de cálculo de rateio da despesa"*; *Outras despesas decorrentes diretamente da necessidade do serviço" – Manutenção de sítio eletrônico", valo não evidenciado na planilha "memória de cálculo de rateio da despesa"*; *"Outras despesas decorrentes diretamente da necessidade do serviço" – Manutenção de sítio eletrônico"*, item duplicado na previsão de receitas, com valores divergentes. 5 - **Item 7.3.5** (valor de rateio por unidade) – Correção do sinal de peso para *reais* (R$). 6 - **Item 8** - *Opção de verba de implantação*: menção das despesas previstas com a verba. 7 – **Itens 10.2 (Quadro de desembolso)** – Correção no número de parcelas anuais. **Esclarecimentos:** 1 - Considerando o valor apresentado em Planilha de Despesa – custo direto, código 2.23, quais despesas mensais estão previstas?; 2 – Justificativa do valor previsto para custo indireto "contador". A proponente OSC Centro Comunitário Jardim Autódromo – CCJA, apresentou às devidas correções e esclarecimentos a comissão de chamamento dentro do prazo estabelecido pela IN 03/SMADS/2018, artigo nº 24. A OSC apresenta isenção de cota patronal. Quanto a verba de implantação a Organização faz jus ao uso do valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Desta forma, o Plano de Trabalho apresentado pela organização CCJA tem grau SATISTAFTÓRIO. Tendo em vista que para o edital a cima descrito, um único Plano de Trabalho foi satisfatório, sendo da OSC Centro Comunitário Jardim Autódromo - CCJA, CNPJ57.184.723/0001-05, e obervando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 11 de Abril de 2022.

Elisangela Duarte Bueno - RF. 858.844-9
Titular Presidente da Comissão de Seleção

Regina Celi Lessa S. Alves – RF. 787.632-7
Titular da Comissão de Seleção

Maria Lucia Ferrari – RF: 523.221-0
Titular da Comissão de Seleção